



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - CTT

Rua Dirce Oliveira S/N CEP: 64049-550 Telefone: (86) 3215 – 5694 Internet: www.ufpi.br/ctt

EDITAL Nº 10 DE 17 DE ABRIL DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E SUBCOORDENADORES DO ENSINO MÉDIO E DOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA – BIÊNIO 2026/2028.

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Diretor do Colégio Técnico de Teresina (CTT), vinculado à Universidade Federal do Piauí, instalada pela Portaria nº 10 / 2026 - CTT/UFPI de 06 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Resolução nº 324/2025 e Resolução nº 370/2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí (CONSUN/UFPI), torna público e convoca a comunidade acadêmica do Colégio Técnico Teresina, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Informática, Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Tecnólogo, aos(as) interessados(as) que cumprirem as exigências do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São elegíveis aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) os(as) docentes efetivos que comprovadamente possuam formação acadêmica na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo, e estejam em exercício na mesma unidade de lotação do curso.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de **23 de abril de 2026 até às 18h do dia 29 de abril de 2026;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - CTT

Rua Dirce Oliveira S/N CEP: 64049-550 Telefone: (86) 3215 – 5694 Internet: www.ufpi.br/ctt

3.2 O pedido de registro de chapas, com indicação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos, deverá ser encaminhado para Presidência da Comissão Eleitoral, por meio de requerimento conjunto dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, através do e-mail cat@ufpi.edu.br e contendo, obrigatoriamente, os arquivos a seguir:

- a) **arquivo único** (formato PDF) com os documentos contidos nos Anexos I e II;
- b) comprovante que ministra disciplina específica no curso em que deseja se candidatar a coordenador/subcoordenador, no semestre letivo corrente;
- c) declaração da Superintendência de Recursos Humanos (SRH) de que os(as) candidatos(as) estão em pleno exercício de suas funções;
- d) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Coordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 *pixels* no formato PNG) (Conforme Anexo III);
- e) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Subcoordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 *pixels* no formato PNG) (Conforme Anexo III);

3.3 A divulgação do deferimento e homologação das inscrições ocorrerá no site www.ufpi.br/ctt.

3.4 Divulgação do deferimento das inscrições até o dia **30/04/2026**;

3.5 Caberão pedidos de impugnação ou interposição de recursos das candidaturas até às **18h do dia 04/05/2026**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- 4.1 Membros do corpo docente e técnicos administrativos do Colégio, em efetivo exercício, conforme art.3 parágrafo 1º da Resolução nº 370/2025 - CONSUN/UFPI, lotados no Curso.
- 4.2 Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso;
- 4.3 Membros do corpo docente que, embora não estejam lotados na coordenação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - CTT**

Rua Dirce Oliveira S/N CEP: 64049-550 Telefone: (86) 3215 – 5694 Internet: www.ufpi.br/ctt

do curso, estejam ministrando disciplinas do curso no semestre letivo corrente. A extensão do direito de voto se aplica inclusive a docentes vinculados a outras coordenações do mesmo Colégio e pertencentes ao mesmo eixo de formação.

4.4 Membros do corpo técnico administrativo que, embora não estejam lotados na coordenação do curso, atuem diretamente na organização e gestão de atividades curriculares do curso no semestre letivo corrente. A extensão do direito de voto se aplica inclusive a técnicos vinculados a outras coordenações do mesmo Colégio e pertencentes ao mesmo eixo de formação.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através da plataforma SIGEleição:

<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao>, dia 14 de maio de 2026, no horário das 8h às 18h.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 À manifestação de cada um dos segmentos da comunidade universitária será atribuído um dos seguintes pesos percentuais:

- Segmento docente: 70% (setenta por cento);
- Segmento técnico administrativo: 15% (quinze por cento);
- Segmento discente: 15% (quinze por cento).

6.2 A apuração dos votos para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) será feita separadamente por cada um dos três segmentos da comunidade universitária indicados em 6.1, de tal forma que o resultado obedeça ao critério de proporcionalidade entre os três segmentos, conforme o que versa o art. 2 da Resolução nº 324/2025 - CONSUN/UFPI.

7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral deverá estar de acordo com o que versa nos artigos 10, 11 e 12 da Resolução nº 324/2025 - CONSUN/UFPI.

8. DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela Resolução nº 324/2025 - CONSUN/UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - CTT

Rua Dirce Oliveira S/N CEP: 64049-550 Telefone: (86) 3215 – 5694 Internet: www.ufpi.br/ctt

9. CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos do CTT - Biênio 2026/2028		
Data/Horário	Atividade	Como
22/04/2026	Publicação do Edital.	Meios de Comunicação do CTT/UFPI.
23/04/2026 até às 18h de 29/04/2026	Inscrição das candidaturas.	Por E-mail: cat@ufpi.edu.br
30/04/2026	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar.	Meios de Comunicação do CTT/UFPI.
30/04/2026	Deferimento das inscrições.	Meios de Comunicação do UFPI.
Até às 18h de 04/05/2026	Pedido de impugnação ou interposição de recurso das candidaturas para a Comissão Eleitoral.	Por E-mail: cat@ufpi.edu.br
Até às 18h de 04/05/2026	Prazo para alteração das listas de eleitores aptos a votar.	Por E-mail: cat@ufpi.edu.br
05/05/2026	Publicação do resultado do pedido de impugnação ou interposição de recurso das candidaturas	Meios de Comunicação do CTT/ UFPI e E-mail dos Candidatos.
05/05/2026	Homologação das inscrições.	Meios de Comunicação do CTT/ UFPI
14/05/2026 (quinta-feira, 8h às 18h)	Eleição	Via SIGEleição: https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao
15/05/2026	Divulgação do resultado da Eleição	Meios de Comunicação do CTT/UFPI
Até às 18h de 18/05/2026	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos	Meios de Comunicação do CTT/UFPI
20/05/2026	Resultado Final, após recurso.	Meios de Comunicação do CTT/ UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA -CTT**

Rua Dirce Oliveira S/N CEP: 64049-550 Telefone: (86) 3215 – 5694 Internet: www.ufpi.br/ctt

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 22 de abril de 2026.

Professor Francisco de Assis Sinimbú Neto
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - CTT

Rua Dirce Oliveira S/N CEP: 64049-550 Telefone: (86) 3215 – 5694 Internet: www.ufpi.br/ctt

ANEXO I – REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____,
matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____, candidato-me ao cargo de
Coordenador(a) do Curso de _____ do Colégio Técnico de
Teresina, tendo por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)
_____, matrícula SIAPE nº _____,
CPF nº _____.

Declaramos, para os fins, estarmos cientes dos trâmites do processo eleitoral e concordamos com as normas
contidas nas Resoluções do CONSUN/UFPI nº 324/2025 e nº 370/2025.

Teresina-PI, _____ de _____ de 2026.

Candidato(a) Coordenador(a) do Curso

Candidato(a) Subcoordenador(a) do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - CTT

Rua Dirce Oliveira S/N CEP: 64049-550 Telefone: (86) 3215 – 5694 Internet: www.ufpi.br/ctt

ANEXO II – REGISTRO DA CHAPA

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Assunto: Registro da Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso _____ do Colégio Técnico de Teresina da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2026/2028, constituída pela Portaria nº 10/2026 CTT-UFPI, de 06 de abril de 2026, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

a) Nome oficial para registro da chapa: _____

b) Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a):

c) Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna:

d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a): _____

e) Local de lotação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a):

Teresina-PI, _____ de _____ de 2026.

Candidato(a) Coordenador(a) do Curso

Candidato(a) Subcoordenador(a) do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA - CTT

Rua Dirce Oliveira S/N CEP: 64049-550 Telefone: (86) 3215 – 5694 Internet: www.ufpi.br/ctt

ANEXO III

ORIENTAÇÃO DO PADRÃO PARA INSERÇÃO DAS IMAGENS DE CANDIDATURA NO SISTEMA

As imagens das candidaturas deverão ser:

a) 2 imagens: 1 de rosto do candidato a coordenador e 1 de rosto do seu subcoordenador;

OBS: os arquivos devem ter as seguintes configurações: aproximadamente 190 píxeis de largura X 260 píxeis de altura e formato PNG. Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura: “Cargo1-coordenadorprimeironome.png”, “Cargo2-subcoordenadorprimeironome”

